



M
J



Câmara Municipal de Lisboa
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ESPAÇO PÚBLICO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18040272

PROC/31/DMU/DEP/2017 - Aquisição de Serviços para Elaboração do Projeto de Requalificação dos Espaços Exteriores da Praça do Martim

Moniz -----

Aos 14 dias do mês de agosto de 2018, nesta cidade de Lisboa, na Câmara Municipal de Lisboa, na Direção Municipal de Urbanismo, Departamento de Espaço Público, sito no Campo Grande, número vinte e cinco, quarto andar, bloco E, compareceram como outorgantes:-----

PRIMEIRO – Município de Lisboa, pessoa coletiva n.º 500051070, com sede em Lisboa, na Praça do Município, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Diretor Municipal de Urbanismo, Arquitecto Jorge Manuel Barata Catarino Tavares, no uso das competências delegadas e subdelegadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Manuel Salgado, nos termos do Despacho nº 125/P/2017, de 12 de dezembro, publicado no primeiro suplemento ao Boletim Municipal número 1243 de 14 de dezembro de 2017, adiante designado por contraente público.-----

SEGUNDO – José Adrião, Arquitecto – Sociedade Unipessoal, Lda., [REDACTED] com sede na R. Gilberto Rola, Nº 41, 1350-154 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 30.000,00 Euros, representada neste ato pelo Senhor José Adrião Antunes da Costa Martins, [REDACTED] na qualidade de representante legal, com poderes para outorgar o presente contrato, adiante designada por cocontratante.-----

É celebrado o contrato de Aquisição de Serviços para Elaboração do Projeto de Requalificação dos Espaços Exteriores da Praça do Martim Moniz, na sequência do procedimento de ajuste direto com fundamento na alínea a) do n.º 1 e na alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na redação em vigor, e no despacho de adjudicação e de aprovação da



Câmara Municipal de Lisboa
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ESPAÇO PÚBLICO

minuta do contrato, datado de 25 de junho de 2018, do Excelentíssimo Senhor Vereador Manuel Salgado, no uso das competências delegadas e subdelegadas na área do Planeamento, Urbanismo, Património e Obras Municipais, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Despacho n.º 99/P/2017 de 23.11.2017, publicado no 1º Suplemento do Boletim Municipal n.º 1240, de 23.11.2017, exarado na informação INF/66/DMU/DEP/18, com as condições técnicas e jurídicas constantes de todas as peças do procedimento e da proposta apresentada pela cocontratante, documentos que fazem parte integrante deste contrato, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:-----

PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Serviços para Elaboração do Projeto de Requalificação dos Espaços Exteriores da Praça do Martim Moniz, nos termos definidos no caderno de encargos, o qual faz parte integrante deste contrato.-----

SEGUNDA - O preço da adjudicação é de 74.000,00€ (setenta e quatro mil euros), acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor de 23%, no montante de 17.020,00€ (dezassete mil e vinte euros), o que perfaz o encargo total de 91.020,00€ (noventa e um mil e vinte euros).-----

TERCEIRA – Nos termos do disposto no artigo 127.º e no n.º 1 do artigo 287.º do CCP, o contrato a celebrar produz efeitos na data da sua publicação no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, mantendo-se em vigor por 140 (cento e quarenta) dias, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.-----

QUARTA – A prestação de caução não é exigida, sendo esta substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar, a título de garantia, nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.-----

QUINTA – A cocontratante obriga-se a emitir faturas em nome da Câmara Municipal de Lisboa e ao cuidado da Direção Municipal de Finanças - Departamento de Contabilidade, sito no Campo Grande, número vinte e cinco – oitavo andar – A, 1749 – - 099 Lisboa, as quais deverão sempre e obrigatoriamente conter a indicação do



Câmara Municipal de Lisboa
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ESPAÇO PÚBLICO

Compromisso Nº 6418004725, respeitante ao presente contrato e nos termos enunciadados no caderno de encargos.-----

SEXTA – Em caso de incumprimento por parte da cocontratante de alguma cláusula do presente contrato e dos documentos que o integram, o contraente público aplicará as penalidades previstas no caderno de encargos, no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.-----

SÉTIMA – A forma, os prazos e o regime de pagamentos são os constantes do caderno de encargos.-----

OITAVA - Para as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.-----

NONA – Em todo o omissso, rege o disposto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.-----

A despesa resultante do presente contrato tem o Cabimento Nº 5318002414, na económica 07.01.04.01.01, do Código do Plano A5.P001, da Orgânica L08.04 do Orçamento em vigor, a que corresponde o Compromisso Nº 6418004725-----

Fazem parte integrante deste contrato:-----

- a) O caderno de encargos;-----
- b) A proposta adjudicada;-----
- c) Documentos de Habilitação, previsto no ponto 15 do Convite à apresentação de propostas.-----

Os outorgantes dispensaram a rubrica dos documentos atrás referidos, mas declararam que conhecem perfeitamente o seu conteúdo. -----

O presente contrato é feito e assinado em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes.-----

Primeiro Outorgante 

Segundo Outorgante 